

LEI N.º 1.398/2008

DATA: 12/08/2008

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2008.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte **Lei**:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.237,49 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2008 nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados R\$ 24.998,72
05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Orçamentária
12.361.00102-035 - Aquisição de Imóveis e Ampliação da Rede Física
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001590 3.1.00.000127 - CONVENIO AMPLIAÇÃO DA ESC CORNELIO PIRES RIBEIRO

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados R\$ 11.238,77
05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Orçamentária
12.361.00102-035 - Aquisição de Imóveis e Ampliação da Rede Física
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001590 3.1.00.000128 - CONVENIO AMPLIAÇÃO ESC EZALTINO R. BASTOS

Receitas

2.4.7.2.02.01.00.00 - CONV AMPLIAÇÃO DA ESC CORNELIO PIRES RIBEIRO FONTE 127
R\$ 24.998,72
2.4.7.2.02.02.00.00 - CONV AMPLIAÇÃO DA ESC EZALTINO R. BASTOS FONTE 128
R\$ 11.238,77

Total das Suplementações R\$ 36.237,49

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação nas Fontes de Recurso abaixo especificadas:

2.4.7.2.02.01.00.00 - CONV AMPLIAÇÃO DA ESC CORNELIO PIRES RIBEIRO FONTE 127
R\$ 24.998,72

2.4.7.2.02.02.00.00 - CONV AMPLIAÇÃO DA ESC EZALTINO R. BASTOS FONTE 128
R\$ 11.238,77

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do
Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, 43.º Ano de Emancipação Política.**

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal